

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº 2429/2022

De 19 de Julho de 2022.

Institui Comissão Fármaco Terapêutico (CFT) no Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELCINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, ao TAC – Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o município e o Ministério Público em anos anteriores e a Resolução nº 33/CFT/PA/2022 da Comissão Fármaco Terapêutico;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a CFT - Comissão Fármaco Terapêutico no município de Pontal do Araguaia, conforme o TAC - Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o município e o Ministério Público.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes representantes:

- Clayton Chaves de Oliveira Farmacêutico
- Gleidemar Assunção Feitosa Psicóloga
- Jackiele Borges Souza Gerente de Atenção Básica
- Gabriela Max Melo Médica
- Maira Nascimento Sousa Alencar Enfermeira
- Pablo Henrique Corado Sousa Madalena Dentista
- Paulo Egberto de Toleto Ribeiro Junior Médico
- Edna Sousa Santos Enfermeira
- Mara Luiza Jesus de Brito Nutricionista
- Raquel Gomes Lopes Enfermeira

Art. 3º - Fica designada a servidora **Luciana Oliveira de Araújo** para secretariar a Comissão Fármaco Terapêutica do Município, atendente da Farmácia Básica Municipal e o servidor **Clayton Chaves de Oliveira** como Presidente desta Comissão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, em 19 de julho de 2022.

ADELCINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

(C) (66) 3401-7450 / (66) 3401-8541

区 E-mail: prefeitura@pontaldoaraguaia.mt.gov.br

Rua Finlândia s/nº - Bairro Maria Joaquina − CEP: 78.698-000